

## GRUPO AMÉRICA MÓVIL

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE, DO GRUPO AMÉRICA MÓVEL

**1. DATA, LOCAL E HORA:** 30 de maio de 2014, às 10:20 horas, realizada na cidade de Recife - PE.

**2. CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para reunião de constituição e posse do Conselho de Usuários da Região Nordeste os membros eleitos por maioria de votos, conforme previsto no Edital de convocação veiculado nos sites das empresas que compõem o Grupo América Móvil, a saber: Como representantes dos Usuários: Srs. **Deyvison de Oliveira Rodrigues, Ricardo Alan Kardec Loiola, Fábio Pereira do Nascimento, Lindojon Geronimo Bezerra dos Santos, Oswaldo Luiz Stockler Argento, Diógenes Marcelino da Silva** e, como representantes das entidades os Srs. **Jose Carlos Rabelo Barros Junior**, representando a **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA, Samuel de Lima Silva**, representando **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO JABOATÃO, Genival Cícero Batista** representando **ASSODECONEAL**.

O Edital de convocação e lista de votação estavam à disposição dos interessados presentes, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

**3. PRESENCAS:** Presentes os membros eleitos que representam os usuários e associações ou entidades que possuam, em seu objeto, características de defesa dos interesses do consumidor, conforme lista de presença que passa a ser parte integrante desta ata. Também compareceram a esta reunião o Sr. **Paulo Cavalcanti**, representante da Embratel/Claro área jurídica.

**4. MESA:** Presidiram os trabalhos iniciais a Sra. **Simone Menezes**, na qualidade de Secretária do Conselho de Usuários desta Região Nordeste.

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

5.1. O Conselho, por iniciativa do Sr. Conselheiro **OSWALDO LUIZ STOCKLER ARGENTO**, ratificou por unanimidade a permanência da Sra. **Simone Menezes** como secretária deste conselho, por considerar haver margem interpretativa quanto ao descrito na resolução e o edital de convocação.

5.2. Foi informado pela Sra. Secretária que embora convocados deixaram de comparecer a presente assembleia e dela participar o Sr. **Ricardo Alan Kardec Loiola**, que justificou sua ausência mediante telefonema sob alegação de um movimento de paralisação de manifestantes em sua cidade, mas firmou o compromisso para comparecimento no período da tarde para posse, sendo tal justificativa acatada pelo Conselho.

No caso do Sr. **JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA** e do Sr. **LUÍS CARLOS BARBOSA FONSECA**, os mesmos, embora solicitados por mais de uma vez, deixaram de encaminhar os documentos necessários à prévia avaliação e exigidos para a tomada de posse, conforme informado no edital de convocação, devendo ser avaliado pelos presentes decidindo pela conduta a ser adotada no presente caso.

**JOSEANO DE SANTANA LIMA**, que afirmou através de email possuir vínculo empregatício com o Grupo. Considerando as regras dos arts. 7º §3º e 9º, §4º que veda, respectivamente, o voto e a participação como membro do Conselho de Usuários.

Por unanimidade o Conselho deliberou que atuará com os 9 membros eleitos e presentes nesta reunião e em aderência ao Art. 10.

**5.3.** Procedida à posse dos Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários da Região Nordeste, cuja sede está localizada na cidade de Recife, passa a ter a seguinte composição: (a) **Jose Carlos Rabelo Barros Junior**, portador da cédula de identidade n.º 1109503994, inscrito no CPF sob o n.º 020.111.443-70, como representante da **Gerencia de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON/MA** (b) **Samuel de Lima Silva**, portador da cédula de identidade n.º 5050655, inscrito no CPF sob o n.º 849.768.884-87 como representante da **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO JABOATÃO**, (c) **Genival Cícero Batista**, portador da cédula de identidade n.º 242784, inscrito no CPF sob o n.º 255.457.284-49 representante da **ASSODECONEAL**, (d) **Lindojon Geronimo Bezerra dos Santos**, portador da cédula de identidade n.º 137287020000, inscrito no CPF sob o n.º 993.395.283-87, (e) **Deyvison de Oliveira Rodrigues**, portador da cédula de identidade n.º 3248776, inscrito no CPF sob o n.º 042.780.275-08, (f) **Ricardo Alan Kardec Loiola**, portador da cédula de identidade n.º 93010026258, inscrito no CPF sob o n.º 744.516.853-20 (g) **Fábio Pereira do Nascimento**, portador da cédula de identidade n.º 2002004142432, inscrito no CPF sob o n.º 061.877.354-12, (h) **Diógenes Marcelino da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 7895644, inscrito no CPF sob o n.º 087.548.834-07, (i) **Oswaldo Luiz Stockler Argento**, portador da cédula de identidade n.º 214161250, inscrito no CPF sob o n.º 033.816.337-91, como representantes dos usuários de Telecomunicações todos permanecendo empossados até 31.12.2016 ou até que sejam destituídos ou substituídos em razão de alteração na regulamentação vigente, e (j) Sra. **Simone Menezes**, no cargo de secretária deste conselho de usuários. Toda a documentação pertinente ao presente processo de eleição passa a integrar esta ata, devendo permanecer arquivada junto aos demais livros e registros relacionados ao Conselho de Usuários do Grupo América Móvil.

**5.4.** Por orientação da Sra. Secretária os membros presentes se reuniram e deliberaram pela indicação e eleição, por voto aberto, pelo prazo de 03 anos, como Presidente do Conselho, o Sr. **LINDOJON GERONIMO BEZERRA DOS SANTOS**, e como Vice-Presidente, o Sr. **DEYVISON DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

**5.5.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja feita na forma sumária e que a sua publicação, se houver, seja feita com a omissão das assinaturas dos representantes dos usuários de Telecomunicações e associações ou entidades presentes.

**5.6.** Foi colocada pelo Sr Presidente para análise e deliberação dos membros presentes a decisão a ser aplicada sobre a ausência do Sr. **JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA**, e do Sr. **LUÍS CARLOS BARBOSA FONSECA**, e do Sr. **JOSEANO SANTANA LIMA** sendo decidido que:

- Não ocorrerá convocação de suplentes

**5.7.** Fica acordada a criação de email – endereço eletrônico próprio ao grupo e sob a responsabilidade de Sr. Presidente **LINDOJON GERONIMO BEZERRA DOS SANTOS** ([conselhodeusuarios.anatel@hotmail.com](mailto:conselhodeusuarios.anatel@hotmail.com))

**5.8.** A secretária enviará pelo endereço eletrônico [CONSNE@embratel.com.br](mailto:CONSNE@embratel.com.br) a lista contendo os dados para comunicação (telefone e email) de todos os conselheiros.

**5.9.** As próximas reuniões ordinárias do calendário ano vigente 2014 ocorrerão na cidade de Recife – PE, das 10h às 16h, preferencialmente nas primeiras sextas-feiras dos meses de

Agosto (08/08), Outubro (03/10) e Dezembro (05/12), podendo ocorrer alterações de datas previamente acordadas pelo grupo e comunicadas ao secretário pelo Presidente.

5.10. As reuniões extraordinárias deverão ocorrer no formato de áudio conferência, e serão verificadas pela Secretária as localidades da região Nordeste que possuam o sistema de Telepresença para proposta destas reuniões por Vídeo conferência. Para estas reuniões não ocorreu definição de datas.

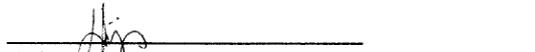
5.11. Sobre a necessidade de um aparelho celular corporativo a todos os membros deste Conselho, o presidente do Conselho Sr **LINDOJON GERONIMO BEZERRA DOS SANTOS** entendeu que, poderia ser caracterizado como vínculo empregatício e expos ao Conselho que deliberou por unanimidade que tal pedido não poderá ser atendido.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:**



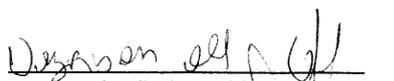
\_\_\_\_\_  
**Simone Menezes de Paula e Silva**  
**SECRETÁRIO DO CONSELHO DE USUÁRIOS AMX-NORDESTE**



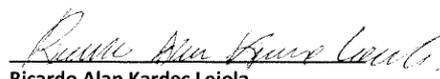
\_\_\_\_\_  
**Lindojon Geronimo Bezerra dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE USUÁRIOS AMX-NORDESTE**



\_\_\_\_\_  
**Genival Cícero Batista**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**



\_\_\_\_\_  
**Deyvison de Oliveira Rodrigues**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**

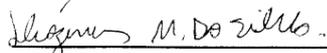


\_\_\_\_\_  
**Ricardo Alan Kardec Loiola**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**



---

**Oswaldo Luiz Stockler Argento**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**



---

**Diógenes Marcelino da Silva**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**

---

**Samuel de Lima Silva**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**

---

**Fábio Pereira do Nascimento**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**

---

**José Carlos Rabelo Barros Junior**  
**CONSELHEIRO DO GRUPO AMX-NORDESTE**